COPA SICREDI DE PETROLÂNDIA - 2019
REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - A Copa Sicredi de Petrolândia - 2019 é uma competição de Futsal e Futebol Society promovida pela Liga Desportiva da Microrregião da Cebola, com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre os municípios da região, e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes, técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportista e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2 - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a competição, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, auxiliares, dirigente, árbitros, etc.

Art. 3 - A organização da Copa Sicredi é de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Esporte e Turismo da Prefeitura de Petrolândia, a qual compete dirigir o torneio conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4 - O Boletim Oficial da Copa Sicredi é o veículo oficial de comunicação entre a SME de Petrolândia e as equipes e estará sendo divulgado nos grupos de WhatsApp e também no site oficial da Copa**:** https://www.apoloesporte.com.br/petrolandia/futsal/campeonato/1-edicao-93 e na página do FaceBook da SME de Petrolândia: https://www.facebook.com/Secretaria-da-Juventude-Esporte-e-Turismo-107241087287447/.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5 - Para participar da Copa Sicredi cada município poderá inscrever atletas não federados de qualquer município para as categorias; Livre Masculino, Veterano, Vôlei Femino e Vôlei Masculino. Para toda a categoria de base deverá residir no próprio município, comprovando sua residência e atendendo **obrigatoriamente** a todos os itens abaixo:

a- Ter seu pedido de Inscrição homologado pela SME;
b- Pagar a taxa de inscrição antes da primeira partida da equipe;
c- Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada da documentação solicitada:
d- Carteira de Identidade;
e- Ter conhecimento do Regulamento;

Parágrafo Primeiro: Servirá como comprovante de residência para toda a categoria de base somente talão de água ou energia no nome dos pais ou responsáveis ou título eleitoral dos pais ou responsáveis com 3 meses de antecedência do início da Copa Sicredi (29/07/2019).
Parágrafo Segundo: Atletas com idade abaixo de 20 anos não serão considerados FEDERADOS.
Parágrafo Terceiro: Na Categoria Veterano as equipes poderão ser formadas por atletas federados.
§ 1° As categorias Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 serão formadas por atletas residentes no município.
Parágrafo Quarto: Na Categoria Livre Masculino a idade mínima para participar será 16 anos. (Nascidos até 2003).
Parágrafo Quinto: Na Categoria Veterano a idade mínima para participar será 35 anos ou que seja completado em 2019 (Nascidos até 1984).

Art. 6 - Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamentos e também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade das equipes.

Art. 7 - As equipes participantes poderão inscrever até 15 atletas, sendo que todos os atletas poderão entrar em quadra mais 01 técnico, 01 auxiliar e 01 massagista, devendo para tanto apresentar a ficha de inscrição antes da primeira partida.

Art. 8 - Os atletas terão acesso livre na área de competição somente no dia de jogo da sua equipe e mediante a apresentação de documento oficial com foto na portaria.

Art. 9 - A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será considerada mandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência dos mesmos.
Parágrafo Único: Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condição de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizada, caso contrário, aplica-se o WO.

Art. 10º - O atleta inscrito que atuar por duas ou mais equipes, ficará impedido de participar da Copa Sicredi, ou seja, o atleta que for relacionado na súmula e participar de um jogo como titular ou reserva estará impedido de atuar por outra equipe.

Art. 11 - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:
a- Estar devidamente inscrito;
b- Apresentar documento oficial e original com foto;
c- Não estar cumprindo suspensão;
d- Estar devidamente uniformizado.

CAPÍTULO III - DA DISCIPLINA

Art. 12 - É obrigação das equipes inscritas na Copa Sicredi e seus integrantes:
a- Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
b- Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
c- Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;
d- Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Secretaria Municipal de Esportes e da Comissão de Julgamento.
e- Estar em dia com o pagamento da inscrição.

Art. 13 - As transgressões ao presente regulamento cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo de competência para aplicação das penas os seguintes órgãos:
a- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo;
b- Conselho de Julgamento;

Art. 14 - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:
a- O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
b- A cada série de três cartões amarelos recebidos pelo atleta ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.
Parágrafo Primeiro - A contagem dos cartões amarelos serão zerados somente na semifinal, sendo que o atleta ou outro membro de sua equipe que tomar o terceiro cartão amarelo ou vermelho obrigatoriamente cumprirá suspensão nos próximos jogos.
Parágrafo Segundo - Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo indivíduo, um cartão amarelo e posteriormente um cartão vermelho, ambas serão computadas;

Art. 15 - Independente de outras punições legais, o Conselho do Julgamento da Liga Desportiva da Microrregião da Cebola, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes:
a- Advertência verbal ou escrita;
b- Afastamento do recinto;
c- Perda de pontos;
d- Desligamento da Competição;
e- Eliminação das próximas edições da Copa Sicredi de Petrolândia.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 16 - O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da Justiça Desportiva Da Copa Sicredi de Petrolândia, e será composto por 3 membros efetivos da Comissão Disciplinar da Liga Desportiva da Microrregião da Cebola.

Art. 17 - Compete a Comissão de Julgamento da Liga Desportiva da Microrregião da Cebola, nos termos do artigo 18, inciso XV do Estatuto da Liga, processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante a Copa Sicredi de Petrolândia, de acordo com as determinações aqui apresentadas, em especial nos seguintes casos:
a- Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas;
b- Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 18 - Ao Procurador da justiça desportiva compete:

a- Oferecer denúncia nos casos previstos neste regulamento;
b- Dar parecer nos processos de sua competência;
c- Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela Legislação Desportiva.

Art. 19 - O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 20 - São deveres dos Conselheiros:
a- Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
b- Declarar-se impedido quando for o caso;
c- Não exceder prazos.

Art. 21 - Está impedido de intervir no processo o conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

Art. 22 - O conselho de julgamento atuará independente de qualquer hierarquia, e será a última instância recursal para o julgamento dos casos havidos na realização da Copa Sicredi de Petrolândia.

Art.23 - Para os julgamentos dos casos que forem encaminhados para a Comissão Disciplinar, observar-se-á o que for compatível as regras estabelecidas pelo CÓDIGO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, publicado pela Resolução n. 07/CED/2004 e suas respectivas alterações.

Art. 24 - Somente serão recebidos pela SME de Petrolândia, os protestos que derem entrada até 24 horas após a ocorrência do fato, acompanhado das devidas provas e do comprovante de depósito, cujo valor será de R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Nome da Entidade para depósito: LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIÃO DA CEBOLA
Agência: 1389-7
Conta: 211710 - X

Art. 25 - O denunciado que não atender a citação, será considerado revel.

CAPÍTULO V - DAS PENAS

Art. 26 - O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ ou seus integrantes:
a- Suspensão de 1 a 5 jogos;
b- Suspensão de 01 a 03 anos desportivos;
c- Perda de Pontos;
d- Eliminação da Competição;

Art. 27 - Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observados os limites aqui apresentados:
a- Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora da quadra – Suspensão de 1 a 3 jogos;
b- Reclamação por gestos ou palavras – Suspensão de 1 a 3 jogos;
c- Prática de ofensa moral – Suspensão de 1 a 4 jogos;
d- Prática de vias de fato ou injúria real – Suspensão de 1 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 2 anos desportivos;
e- Participação em rixa, tumulto ou conflito – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da competição;
f- Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Central Organizadora, do Conselho de Julgamento, Dirigentes de Entidades Desportivas ou ameaçá-los de mal injusto ou grave – Suspensão de 2 a 5 jogos ou eliminação da Competição;
g- Prática de lesão corporal dolosa – Suspensão de 3 a 5 jogos ou eliminação da competição ou suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
h- Falsificação ou utilização de documento falso afim de obter registro ou inscrição para si ou para outros – Suspensão de 1 a 3 anos Desportivos;
i- Utilização de atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso – Equipe: Perda dos pontos na partida e multa equivalente de 1 a 3 taxas de inscrição, podendo também ser eliminada da competição. Indivíduo: Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição;
j- Deixar de comparecer ao local das competições para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas, caracterizando o "WO" – Equipe: Perda dos pontos e multa em valor equivalente a duas taxas de inscrição;
k- Abandono de jogo pela equipe – Equipe: multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos desportivos;
l- Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália – Equipe: Multa em valor equivalente de 3 a 5 taxas de inscrição ou suspensão de 1 a 2 anos Desportivos. Integrantes: Suspensão de 1 a 2 anos Desportivos.

Parágrafo Primeiro – Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou de acordo com o que rege o **CÓDIGO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, publicado pela resolução nº 07/CED/2004 e suas devidas respectivas alterações ou, em último caso, qualquer outra Legislação Desportiva.

Parágrafo Segundo – Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo Terceiro – A sanção capitulada no item "j" deste artigo será aplicada pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Parágrafo Quarto – Ficará por conta da equipe do(s) infringentes ao regulamento, toda a despesa do julgamento no valor de R$ 1.000,00. Caso a equipe não efetue o pagamento, toda a equipe ficará suspensa por todas as edições futuras da Copa Sicredi de Petrolândia e por todos os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo da prefeitura de Petrolândia de Santa Catarina até regularizar seu débito com a LIGA DESPORTIVA DA MICRORREGIÃO DA CEBOLA.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 28 - A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada.

Art. 29 - A forma de disputa da categoria do FUTSAL LIVRE será da seguinte forma:

Art. 30 - PRIMEIRA FASE (classificatória): A Copa Sicredi será realizada com quatorze equipes em três chaves; Chave A com quatro equipes e Chave B e Chave C com cinco equipes, jogando todos contra todos dentro de cada chave.

Art. 31 - SEGUNDA FASE (quarta de final): Irá para a segunda fase os primeiros e segundos colocados de cada chave e os terceiros colocados da Chave B e C. O dois últimos colocados de cada chave estarão eliminados. Será feito um ranking das oito equipes. O melhor 1º jogará com o pior 3º, o segundo melhor 1º jogará com o melhor 3º, o terceiro melhor 1º jogará com o pior 2º e o melhor 2º jogará com o segundo melhor 2º.

Art. 32 - SEMIFINAL: O vencedor do jogo do Jogo 01 jogará com o vencedor do Jogo 04 e o vencedor do Jogo 02 jogará com o vencedor do Jogo 03.

Art. 33 - FINAL: Os vencedores disputarão o primeiro lugar e os perdedores disputarão o terceiro lugar.

Art. 34 - A forma de disputa da categoria do VETERANO será da seguinte forma:

Art. 35 - PRIMEIRA FASE (classificatória): A Copa Sicredi será realizada com dez equipes em duas chaves, Chave A e Chave B, ambas com cinco equipes. Jogando todos contra todos dentro de cada chave.

Art. 36 - SEGUNDA FASE (quarta de final): Irá passar para a segunda fase os quatro melhores de cada chave; o 1º da Chave A jogará com o 4º da Chave B, o 2º da Chave A jogará com o 3º da Chave B, o 3º da Chave A jogará com o 2º da Chave B e o 4º da Chave A jogará com o 1º da Chave B.

Art. 37 - SEMIFINAL: O vencedor do jogo do Jogo 01 jogará com o vencedor do Jogo 03 e o vencedor do Jogo 02 jogará com o vencedor do Jogo 04.

Art. 38 - FINAL: Os vencedores disputarão o primeiro lugar e os perdedores disputarão o terceiro lugar.

Art. 34 - A forma de disputa da categoria de BASE, sendo Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15, será da seguinte forma:

Art. 35 - PRIMEIRA FASE (classificatória): A Copa Sicredi na categoria de base será realizada com quatro equipes em chave única. Jogando todos contra todos.

Art. 36 - SEMIFINAL: O 1º da Chave jogará com o 4º da Chave e o 2º da Chave jogará com o 3º da Chave.

Art. 38 - FINAL: Os vencedores disputarão o primeiro lugar e os perdedores disputarão o terceiro lugar.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 39 - Os jogos da Copa Sicredi de Petrolândia serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 40- As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados, na ordem:

I – Entre duas equipes:

a- Confronto direto;
b- Maior número de vitórias;
c- Menor número de gols sofridos;
d- Maior número de gols marcados;
e- Sorteio

II – Entre três ou mais equipes:

a- Maior número de vitórias entre si;
b- Menor número de gols sofridos entre si;
c- Maior número de gols marcados entre si;
d- Saldo de gols no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreram o empate;
e- Sorteio.

Art. 41 - Os pontos ganhos serão auferidos da seguinte forma:

a- Vitória: 3 pontos;
b- Empate: 1 ponto;
c- Derrota: 0 ponto.

Art. 42 - Na Categoria LIVRE MASCULINO os jogos terão a duração de 40 minutos, sendo divididos em 2 períodos de 20 minutos, sendo que o último minuto dos dois períodos será cronometrado nas partidas da primeira fase. Nas disputas de quartas de final serão cronometrados os três minutos finais de cada período. Para a semifinal e final serão cronometrados os últimos cinco minutos de cada período.

Art. 43 - Na Categoria Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 os jogos terão a duração de 30 minutos divididos em dois períodos de 15 minutos, sendo que o último minuto de cada períodos será cronometrado.

Art. 44 - Na categoria VETERANO SOCIETY os jogos terão duração de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos, sendo que o último minuto dos dois períodos será cronometrado nas partidas da primeira fase. Nas disputas de quartas de final, semifinal e final serão cronometrados os três minutos finais de cada período. As regras utilizadas serão as mesmas aplicadas no futsal.
Parágrafo Único: Nas categorias Sub 09, Sub 11 e Sub 13, será obrigatório que a bola quando arremessada do tiro de meta, toque a sua meia quadra de defesa, não podendo a mesma passar direto. Em caso de infração, será revertido o lance, com cobrança de tiro livre indireto no centro da quadra.

Art. 45 - Nas categoria LIVRE e VETERANO, ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será prorrogada em 2 tempos de cinco minutos, sem intervalo, com o último minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate, a partida será decidida numa série de 03 penalidades máximas alternadas ou, quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda. Para as categorias de base, ocorrendo empate nos jogos em que tenha que haver um vencedor, a partida será decidida numa série de 03 penalidades máximas alternadas ou, quantas forem necessárias, sendo estas com jogadores que não bateram ainda.
Parágrafo Único: O árbitro quando da realização das penalidades, verificará o número de atletas de cada equipe, devendo obrigatoriamente equiparar o número de jogadores.

Art. 46 - Todas as partidas tem horário determinado para seu início, sendo admitida uma tolerância de 10 minutos após o horário previamente marcado para o comparecimento das equipes.
Parágrafo Primeiro - O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo.
Parágrafo Segundo - A numeração dos atletas e identidades deverão ser apresentados à mesa 15 minutos antes do início de cada jogo.

Art. 47 - Na categoria LIVRE é OBRIGATÓRIO o uso de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas.

Art. 48 - A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo,

até dez minutos após o horário marcado, será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o "WO".
Parágrafo Único: Para fazer jus à vitória por "WO" a equipe presente deverá estar em quadra com o numero regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida,

Art. 49 - Constatando-se a ausência das duas equipes após as tolerâncias permitidas, será configurado o duplo "WO" consignando-se uma derrota pelo placar de 3 x 0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

Art. 50 - Se por qualquer motivo durante uma partida qualquer das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo (3 atletas) será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se estiver vencendo, ou por 1 x 0, se estiver perdendo ou empatando.
Parágrafo Único: O presente artigo será aplicado na íntegra caso uma equipe, após advertida pelo árbitro, se recusar a continuar competindo.

Art. 51 - Se alguma equipe utilizar atleta ou auxiliar irregularmente inscrito ou suspenso, independente das demais sanções, perderá os pontos da partida sendo consignada vitória para a equipe adversária pelo placar de 3 x 0.
Parágrafo Único: Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52 - A primeira edição da Copa Sicredi de Petrolândia será disputada entre os dias 29 de outubro à 22 de novembro de 2019, tendo como local o Ginásio Municipal Papa João Paulo I nas categorias; Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Vôlei Feminino, Vôlei Masculino e Livre Masculino e na Categoria Veterano será na quadra de grama sintética na Praça Adílio da Silva Lessa, ambos no município de Petrolândia – SC.

Art. 53 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador da Liga Desportiva da Micro Região da Cebola.

Cleci Godói Pereira
Presidente da Liga

Mauro José Dechamps
Presidente da Comissão Disciplinar

Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos
Coordenador de Arbitragem

Eloy Roberto Cunha
Coordenador Geral da Copa Sicredi de Petrolândia – 2019